TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia dezenove de abril do ano de
002. mil novecentos e noventa e cinco (19.04.1995), nesta
003. Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, pre
004. sentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desem
005. bargador Mauro Jordão de Vasconcelos; Vice-Presidente,
006. Desembargador Agenor Ferreira de Lima; Juiz do Tribu-
007. nal Regional Federal, Dr. Petrúcio Ferreira da Silva;
008. Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Edu
009. ardo Augusto Paurá Peres; Jurista, Dr. José Newton Car
010. neiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joa
011. quim José de Barros Dias, comigo, Leonor Pinho Jordão,
012. Diretora Geral de Secretaria, foi aberta a Sessão. Li
013. da e aprovada a Ata da Sessão anterior, O Desembarga-
014. dor Mauro Jordão iniciou a leitura dos seguintes expe
015. dientes: Telegrama remetido pela Liderança do Partido
016. Socialista Brasileiro informando que a Comissão Execu
017. tiva Nacional daquele Partido decidiu suspender deli-
018. berações que estabeleciam calendário de Convenções.TE
019. LEX-CIRCULAR NR. 001/95, de 17.04.95, do Desembargador
020. Antonio Carlos Amorim, comunicando que assumiu a Pre-
021. sidência do Tribunal do Rio de Janeiro, bem como assu
022. miu a Vice Presidência o Desembargador Youssif Salim
023. Saker; Ofício Circular nº 18/95-GP, de 06.04.95, do De
024. sembargador Deusdedit Chaves Maia, comunicando que to
025. mou posse no cargo de Presidente e o Desembargador Aé
026. cio Sampaio Marinho no cargo de Vice-Presidente e Cor
027. regedor Regional Eleitoral; TELEX CIRCULAR NR. 239 de
028. 11.04.95, do Desembargador Munir Feguri, comunicando
029. sua posse na Presidência do Tribunal Eleitoral do Es-
030. tado do Mato Grosso, assumindo a Vice Presidência e a
031. Corregedoria Regional Eleitoral o Desembargador Erna-
032. ni Vieira de Souza e o Dr. Diocles de Figueiredo o car-
033. go de Corregedor Regional Substituto. Continuando o De
034. sembargador Mauro Jordão trouxe notícias do resultado
035. da reunião dos Desembargadores Presidentes dos Tribu-
036. nais Regionais Eleitorais realizada no Tribunal Supe-
037. rior Eleitoral no dia 17 do corrente, apresentando re
038. latório em que são apresentados 3 (três) projetos de
039. totalização das próximas eleições, no sentido de dar
040. maior celeridade ao processo de apuração com projetos
041. de informatização desde a votação até a apuração dos
042. resultados. Lembrou sua Excelência que há previsão de
043. encontro no próximo dia 29/05, com os diversos seto-
044. res envolvidos com o processo nos diversos Tribunais
045. Regionais Eleitorais, dando início ao planejamento pa

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

ra as eleições Municipais do próximo ano. Em seguida o Desembargador Presidente passou a relatar os Feitos Administrativos, Classe I - PROCESSO nº 6.847/93, no qual Maria de Fátima Alencar Braz e Joaquim de Siqueira Barbosa Arcoverde Neto, servidores do Quadro deste Regional requerem reconsideração da decisão proferida no Processo 5.643/90, Classe I, esclarecendo que o objeto do pedido é tão somente fazer retroagir as suas progressões funcionais a 01.05.1988, quando foram promovidos os demais colegas portadores de Curso Superior. DECISÃO:"Unanimemente deferido o pedido, excluindo-se o período atingido pela prescrição, se houver." PROCESSO nº 7.415/95 - no qual o Juiz Eleitoral da 87ª Zona - Angelim solicita a requisição da funcionária Rosa Maria da Silva Porto para servir como auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente indeferida a requisição, uma vez que a Zona tem direito a apenas um funcionário requisitado de acordo com Resolução TSE.". PROCESSO nº 7.418/95,do Juiz Eleitoral da 95ª Zona - Cupira solicitando a requisição da funcionária Ângela Maria da Silva, indicando-a desde já para exercer a Chefia do Cartório Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente deferida a requisição pelo prazo de 1 (um) ano, contando-se o exercício a partir da apresentação da auxiliar em cartório, Também à unanimidade foi homologada a indicação para a Chefia do Cartório." PROCESSO nº 7407/95, em que o Juiz Eleitoral da 136ª Zona - Saloá solicita a requisição da funcionária da Prefeitura Municipal daquele Município, Terezinha Paz de Moraes para servir como auxiliar de Cartório daquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente deferida a requisição pelo prazo de 1 (um) ano, tendo em vista ofício de fls. 06, contando-se o exercício a partir da apresentação da auxiliar em Cartório. Também à unanimidade foi homologada a indicação para a Chefia do Cartório. Continuando o Dr. José Newton relatou o PROCESSO nº 1062/95, em que Joseli Siqueira de Brito, Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do P.R.P. - Partido Republicano Progressista solicita fixação da data para formação de Rede Estadual de Rádio e Televisão para transmissão de programa partidário. DECISÃO: "Unanimemente indeferido o pedido, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.". Continuando o Dr. Roberto Ferreira Lins relatou o Processo 859/94-A, referente a prestação de contas do Comitê Financeiro da Frente Popular de Pernambuco nas últimas eleições. DECISÃO: "Unanimemente decidiu o TRE de acordo com o pa-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

recer do Controle Interno deste Regional, julgar regular com a ressalva da intempestividade, a prestação de contas dos candidatos Carlos Alberto Tenório de Araújo, João Barbosa da Silva e Agostinho Francisco de Assis." Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão. Do que, para constar, eu Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

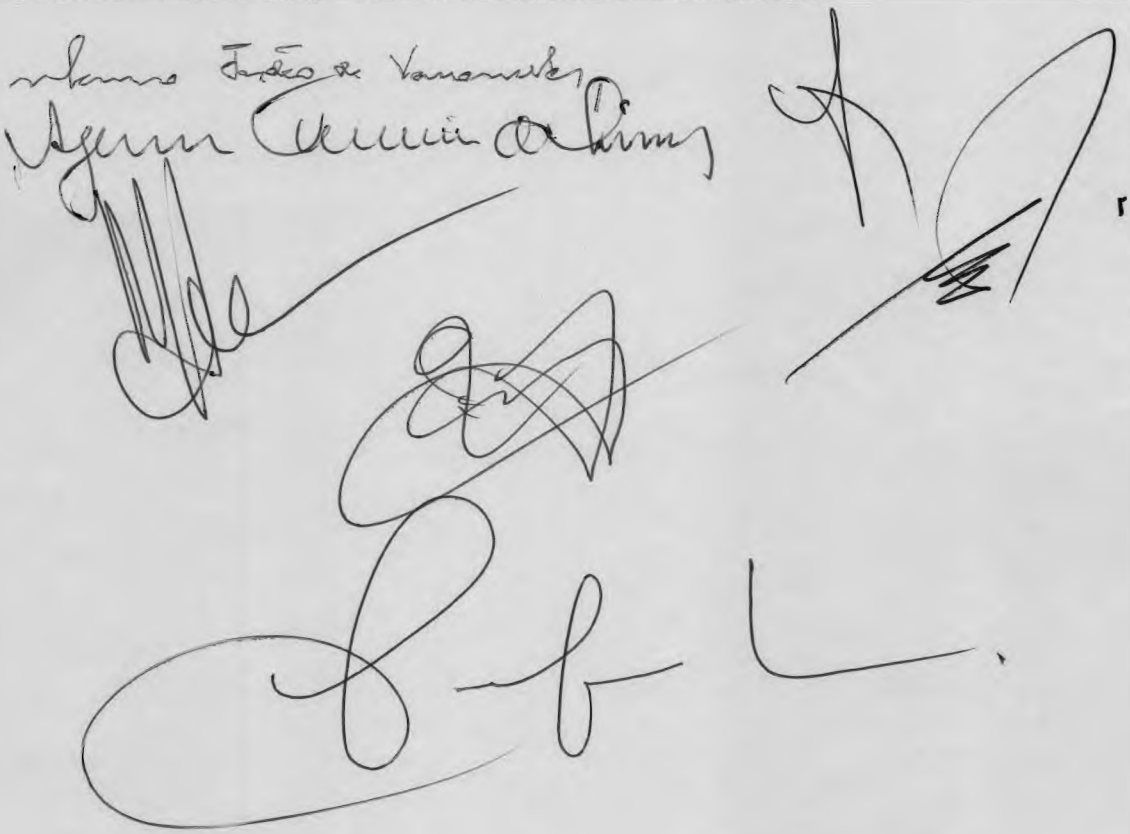

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 28/02/2025 09:36:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br